

PORTARIA N.º 0030/DETRAN/ASJUR/2018
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DE SANTA

CATARINA, por seu Diretor, a Comissão Estadual de Leilão, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO disposto no processo seletivo oriundo do Edital de Chamamento Público nº 058/SSP/2015, que selecionou os leiloeiros oficiais para credenciamento junto ao Detran/SC,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar como leiloeiros oficiais do DETRAN/SC, pelo período de até 60 (sessenta) meses, as pessoas abaixo descritas:

Leiloeiro habilitado	MAT. JUCESC	Antiguidade
Ruy Walter Baldissera	AARC/013	1º
Paulo Pizzolatti Neto	AARC/019	2º
Lucio Ubiali	AARC/030	3º
Jefferson Eduardo Zampieri	AARC/137	4º
Cesar Luis Moresco	AARC/138	5º
Julio Ramos Luz	AARC/162	6º
Eduardo de Werk	AARC/190	7º
Adriane Regina Morais Loenert	AARC/212	8º
Jorge Ferlin Dale Nogari dos Santos	AARC/234	9º
Giovano Avila Alves	AARC/237	10º
Eduardo Abreu Alves Barbosa	AARC/258	11º
Rodolfo da Rosa Schontag	AARC/263	12º
Janine Ledoux Krobel Lorenz	AARC/266	13º
Daniel Elias Garcia	AARC/306	14º

Art. 2º -A lista de classificação dos leiloeiros credenciados respeitará a ordem, tendo em vista a escala de antiguidade de matrícula na JUCESC.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis SC, 31 de janeiro de 2018.

Vanderlei Olívio Rosso

Diretor Estadual de Trânsito

Publicado no DOE nº. 20.703 de 02 de fevereiro de 2017, pg.12.